

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNJ nº 350/2022, que passa a vigorar acrescido do inciso XI: 1

“Art. 1º
.....

XI – Marcelo Mesquita Silva, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.” (NR)

Art. 2º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ nº 350/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Auxiliarão os trabalhos do Comitê os seguintes Juízes:

I – João Felipe Menezes Lopes, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

II – Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

III – Edinaldo Cesar Santos Junior, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

IV – Amini Haddad Campos, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

V – Adriano da Silva Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

VI – *Daniel Vianna Vargas, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.*” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 374, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ n. 194/2022, que institui Grupo de Trabalho para realizar estudos e propor estratégias de melhoria para a gestão orçamentária no âmbito do Poder Judiciário.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 04724/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ nº 194/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

X – Rodrigo da Costa Lopes, Secretário de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

XIII – Jorge Luiz Manfro, Diretor do Departamento de Acompanhamento Orçamentário do Conselho Nacional de Justiça, que secretariará os trabalhos.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 376, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ n. 208/2019, que designa os integrantes do Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 08777/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria CNJ n. 208/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I – João Thiago de França Guerra, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

.....**XII – Thiago de Andrade Vieira, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Nacional de Justiça, que irá secretariar as reuniões;**

.....**XVII – Henrique de Almeida Avila, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.” (NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 377, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ n. 77/2022, que designa supervisor e juiz auxiliar para acompanhar e monitorar a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 10746/2020,